DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 3.447/2.020
DE 03 DE JANEIRO DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de Novembro de 2005.

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR a Srª. CLÁUDIA MARIA FERNANDES ALVES DE SOUZA, portadora do RG nº. 18.914.248-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº. 146.935.538-83, CTPS nº. 082.321, Série 0053, contratada por prazo determinado por esta Prefeitura para exercer a Função de Professor de Educação Básica – Inglês, em conformidade com o Aviso Prévio de Empregado para Retirar-se do Serviço.

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2.020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 03 DE JANEIRO DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

C ONVOCAÇÃO

Tendo em vista o processo de escolha para o Conselho Tutelar, quadriênio 2020/2024, ficam os escolhidos abaixo relacionados CONVOCADOS para a cerimônia de nomeação de Conselheiro Tutelar e Suplentes que ocorrerá as 18h do dia 09/01/2020 (quinta-feira), na sede do Conselho Tutelar, sito à Rua Pedro Maronezzi, nº 86 – Gália/SP – CEP 17.450-000.

- Isabella Cristina Pavanini;
- Amalia Rosa Lopes Ribeiro;
- Cristiane Sugui Yoshida;
- Vera Lucia Parussolo Suga;
- Raquel Bernardes Ferreira;
- Kethuyn Paulucio Santos;
- Bruna Caroline Cavalcanti de Sousa;
- Luiz Carlos de Sousa Sobrinho;
- Maria Luiza Vicente dos Santos;
- Izamara Frota de Souza.

Ramiro de Almeida Afonso
Presidente do CMDCA

C ONVITE

Fica toda a população galiense convidada para a cerimônia de nomeação de Conselheiro Tutelar e Suplentes, quadriênio 2020/2024, que ocorrerá as 18h do dia 09/01/2020 (quinta-feira), na sede do Conselho Tutelar, sito à Rua Pedro Maronezzi, nº 86 – Gália/SP – CEP 17.450-000

Ramiro de Almeida Afonso
Presidente do CMDCA